

PORTARIA Nº 351/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 20313/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos MOACIR GONÇALVES NETO e RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS para atuarem em conjunto na cumulação da 6ª Defensoria Pública do Núcleo de Alta Floresta e Paranaíta, na vaga do Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini que estará afastado de suas atividades (Portaria nº 338/2023/SDPG), por 2 (dois) anos, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e0c7de8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar